https://www.diariomunicipa

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
bttps://www.maceio.el.len.bt/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.529 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

Autor: VER. LEONARDO DIAS
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA
DE MACEIÓ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Maceió, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 08.302.793/0001-05, aberta em 05 de abril de 2006, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, na Rua Dr. Costa Leite, nº 115, Centro, CEP 57020-540.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:08558DD1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2024. Edição 6898a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

1 of 1 08/04/2024, 08:43